



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0050/2024**

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA ANDRADE

PROCESSO: 18201.000556/2024.81

CPF/CNPJ: 225.580.982-68

LOCALIZADO: SÍTIO NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADA NA VICINAL 10, LOTE 47, GLEBA BARAUANA.

MUNICÍPIO CARACARAÍ - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ANDRADE**, localizado **SÍTIO NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADA NA VICINAL 10, LOTE 47, GLEBA BARAUANA**, no Município de **CARACARAÍ**, titular do Processo Nº **18201.009048/2024.68** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

Esta autorização é válida até 02/10/2026 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 02 de OUTUBRO de 2024.





HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
<i>SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!</i>						

